



PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Município de Chuvisca/RS

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro,

A empresa T&R Soluções de Tecnologia Ltda, nome fantasia TORO Tecnologia, inscrita no CNPJ nº 28.482.166/0001-00, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, com os fundamentos que passa a expor.

DOS FATOS

O objeto da licitação inclui, entre outros, os itens:

- Item 033: Licença Windows 11 Pro PT-BR Original
- Item 040: Microsoft Office Home 2021 Pro Original

Contudo, as descrições técnicas e os valores estimados para esses itens carecem de conformidade com os modelos comerciais oficiais da Microsoft, além de não exigirem comprovação de revenda autorizada e apresentarem valores incompatíveis com a realidade de mercado. Tais falhas comprometem a segurança jurídica da contratação, a legalidade da entrega e a isonomia entre os licitantes.

DA NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE LEGITIMIDADE

Para assegurar que as licenças adquiridas sejam legítimas, com suporte técnico oficial e licenciamento válido, é imprescindível que o edital passe a exigir, no mínimo:

- **Declaração oficial emitida pela Microsoft ou por distribuidor autorizado**, confirmando que a licitante está apta a comercializar o produto ofertado;
- Comprovação de que a **aquisição será feita por meio de distribuidor constante do site oficial** da Microsoft:
 - <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/distribuidores-autorizados>
- Registro ativo no **Microsoft Partner Agreement**, com PartnerID válido;
- Ser parceiro Microsoft verificável por meio do **portal AppSource**:
 - <https://appsource.microsoft.com/pt-br/marketplace/partner-dir/b6cca29a-96cf-420b-aa25-dcbd458551de/overview>



A ausência dessas exigências gera risco à Administração, podendo resultar em fornecimento de licenças falsas, revogadas ou adquiridas via canais não reconhecidos, sem qualquer garantia ou suporte.

A exigência exclusiva de atestados de capacidade técnica não é suficiente para assegurar a idoneidade dos fornecedores perante a Microsoft, tampouco garante a regularidade das licenças entregues.

Infelizmente, é amplamente conhecida a prática recorrente de comercialização e fornecimento de softwares Microsoft irregulares ou “piratas” no mercado, o que representa um risco concreto à Administração Pública.

Essa prática é de difícil controle até mesmo pelo próprio fabricante, especialmente quando os compradores desconhecem as políticas de licenciamento da Microsoft e seus canais autorizados de revenda.

Como consequência, muitos órgãos públicos acabam, inadvertidamente, aceitando entregas de licenças adquiridas por vias irregulares, ofertadas por parceiros não autorizados, comprometendo a legalidade, a integridade técnica do ambiente institucional e o suporte futuro das licenças.

Atualmente, tornou-se uma prática cada vez mais comum a participação de fornecedores em certames e processos públicos de aquisição de produtos dos quais não possuem qualquer conhecimento técnico ou experiência prévia. Essa realidade é impulsionada pela existência de inúmeros fornecedores que se especializam não em produtos ou serviços específicos, mas sim em participar de licitações de forma indiscriminada. São empresas que possuem registros em praticamente todos os CNAEs possíveis — desde vestuário, veículos, alimentos, eletrodomésticos, até itens altamente técnicos e especializados.

Esses fornecedores, muitas vezes apelidados de "caçadores de licitações", atuam como verdadeiros oportunistas do sistema, inscrevendo-se em processos licitatórios sem qualquer compromisso com a qualidade, a conformidade ou a procedência dos produtos ofertados. O resultado é a entrega de itens irregulares, muitas vezes falsificados ou "piratas", que não atendem às especificações exigidas nos editais e colocam em risco a eficiência e a segurança dos serviços públicos.

Infelizmente, essa prática compromete a lisura dos processos licitatórios e prejudica fornecedores sérios e especializados, que acabam sendo preteridos por propostas aparentemente mais vantajosas, mas que não refletem a realidade do mercado. É fundamental que os órgãos públicos estejam atentos a esse tipo de conduta e adotem critérios mais rigorosos de habilitação técnica, de modo a garantir que apenas empresas verdadeiramente capacitadas participem dos certames.

DA INEXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS

Os valores referenciais apresentados no edital estão abaixo da faixa praticada para produtos legítimos no mercado:



- Windows 11 Pro – R\$ 1.080,00 (mercado: R\$ 1.300,00 a R\$ 1.599,00 – Windows 11 PRO - ESD)
- Office Home 2021 Pro – R\$ 1.380,00 (mercado: R\$ 1.400,00 a R\$ 1.989,00 Office Home and Business 2024 - ESD)

O valor para o Windows encontra-se abaixo de 50% da média, o que configura presunção de inexequibilidade nos termos do art. 63, §2º da Lei nº 14.133/2021.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INADEQUADAS

O Item 033 do edital menciona apenas “Licença Windows 11 Pro PT-BR Original”, sem qualquer referência ao tipo de licença, forma de ativação, vínculo ao hardware ou modelo de entrega.

Contudo, conforme as diretrizes oficiais da Microsoft, existem diferentes modelos de licenciamento do Windows 11 Pro, cada um com características específicas e restrições de uso. Sugerimos ajustar para Windows 11 PRO no modelo de licenciamento ESD ou COEM, conforme cenário de utilização.

A descrição do item 040 como 'Microsoft Office Home 2021 Pro Original' é tecnicamente inválida. Tal edição não existe no portfólio oficial da Microsoft, e deve ser substituída por 'Microsoft Office Home and Business 2024 – ESD', única edição ESD válida, perpétua e com uso comercial autorizado.

DIRETRIZES DE LICENCIAMENTO MICROSOFT

Licenciamento do Windows 11 Pro

O Windows 11 Pro é voltado ao uso comercial e oferece recursos aprimorados de segurança, produtividade e integração com ambientes corporativos. O licenciamento do sistema operacional segue diferentes modelos, dependendo do momento e da forma da aquisição.

Modelos de licenciamento Oficiais

OEM – Licença pré-instalada por fabricantes, atrelada ao hardware, sem possibilidade de transferência.

COEM – Licença para integradores de sistemas; exige instalação em PC novo e também não é transferível.



ESD (Electronic Software Delivery) – Licença digital perpétua, ativada via conta Microsoft do usuário; pode ser reinstalada, mas não é transferível para outro usuário ou hardware diferente.

GGK (Get Genuine Kit) – Licença de regularização de sistemas ilegais, usada apenas para conformidade, não recomendada para novos dispositivos.

● Edições Oficiais (vigentes):

- Windows Home- Uso pessoal – não se aplica para uso empresarial.
- Windows Pro – OEM – vendido somente junto com equipamentos novos dos fabricantes.
- Windows Pro - COEM: R\$ 1.300,00 a 1.599,00
- Windows Pro - ESD: R\$ 1.300,00 a 1.599,00

✓ Licenciamento do Microsoft Office 2024

A edição atual do Microsoft Office para aquisição perpétua é o Office 2024. As formas de licenciamento e uso devem seguir rigorosamente as diretrizes oficiais da Microsoft. Versões anteriores não são mais comercializadas oficialmente.

❖ Modelos de Licenciamento Oficiais

1. ESD (Electronic Software Delivery)

- Licença digital perpétua e individual.
- Associada à conta Microsoft do usuário e ativação via internet.
- Não permite downgrade
- Chave individual precisa ser instalada uma a uma.
- Entregue somente por revendedores autorizados Microsoft.

2. Volume (Open License / CSP)

- Licença digital perpétua corporativa para múltiplos dispositivos.
- Gerenciado pelo portal de licenciamento do Microsoft 365
- Ativação múltipla através de uma única chave.
- Permite downgrade
- Modalidade contratual – exige vinculação a contrato com parceiro Microsoft.

3. Microsoft 365 (assinatura mensal/anual)

- Não é licença perpétua.
- Permite atualização de versão para atual.



- Gerenciado pelo portal de licenciamento do Microsoft 365
- Modalidade contratual – exige vinculação a contrato com parceiro Microsoft.

Edições Oficiais (vigentes):

- Office Home and Business 2024 – ESD: R\$ 1.400,00 a R\$ 1.989,00
- Office Standard 2024 – Volume: R\$ 4.100,00 a R\$ 5.820,00
- Office Professional 2021 – Volume: R\$ 5.500,00 a R\$ 7.810,00

Atenção: erros comuns em licitações

Termos como “Office 2021 PRO ESD”, “Office 2016 ou 2019” ou “Home 2021 Pro” são inexistentes.

Especificações genéricas ou incompatíveis podem:

- Violar diretrizes de licenciamento
- Gerar contratação de software irregular
- Causar bloqueio das licenças e responsabilização

Boas Práticas para Editais e Aquisições Públcas

Especificar com clareza:

- Nome completo do produto: Microsoft Office Home and Business 2024 – ESD / Windows 11 PRO – ESD.
- Tipo de licença: Perpétua, 1 dispositivo, ativada via conta Microsoft
- Exigir comprovação de aquisição via canal autorizado

Solicitar:

- Declaração do fabricante ou distribuidor autorizado
- Nota fiscal de aquisição
- Garantia de suporte oficial Microsoft

Onde verificar:

Revendedores oficiais:

- <https://appsource.microsoft.com/pt-br/marketplace/partner-dir/b6cca29a-96cf-420b-aa25-dcbd458551de/overview>

Distribuidores oficiais:



- <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/distribuidores-autorizados>
-

DA AÇÃO DA MICROSOFT SOBRE LICITAÇÕES

Importante destacar que a Microsoft possui área interna dedicada ao monitoramento de processos licitatórios, justamente para garantir que seus produtos sejam corretamente especificados, evitando a aquisição de soluções:

- com licenciamento indevido,
- incompatíveis com o ambiente institucional,
- de procedência irregular, ou
- com preço inexequível.

Ressaltamos que é possível consultar diretamente a Microsoft quanto à autenticidade dessas informações sobre contratos, produtos, parceiros oficiais e canais de distribuição autorizados para certames públicos, por meio do contato institucional:

Fabio Santos y-fabisantos@microsoft.com

DA LEGALIDADE E DA BOA PRÁTICA ADMINISTRATIVA

Tal exigência, além de legal, não restringe a competitividade, tampouco infringe o princípio da isonomia, visto que qualquer empresa que atue legalmente como revendedora autorizada poderá apresentar os documentos exigidos.

Ao contrário, a medida:

- Atende ao interesse público, prevenindo a aquisição de produtos falsificados ou sem cobertura técnica;
- Garante a conformidade contratual com as políticas oficiais da Microsoft;
- Assegura suporte técnico legítimo durante a vigência do contrato;
- Resguarda a Administração contra falhas operacionais, bloqueio de licenças ou responsabilizações futuras.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020, art. 5º, inciso IV, autoriza expressamente a exigência de documentos comprobatórios de aptidão técnica compatíveis com o objeto da contratação, especialmente no fornecimento de softwares proprietários com regras específicas de licenciamento.



Diversos órgãos da administração pública já adotaram esse procedimento em editais semelhantes, com respaldo técnico e jurídico e tiveram total êxito em seus processos. Assim como outros que não adotaram tiveram problemas de irregularidades com relação aos fornecedores e produtos e estão com seus processos cancelados ou atrasados.

V. DO PEDIDO

Diante do exposto, a **TORO TECNOLOGIA** requer:

1. **A inclusão, no edital ou no Termo de Referência, de cláusula que exija:**
 - Retificação do edital quanto à descrição técnica completa e correta dos itens.
 - Atualização dos valores de referência conforme praticados no mercado.
 - Comprovação que o licitante é revendedor parceiro Microsoft autorizado, comprovável pelo portal AppSource através de registro no Microsoft Partner Agreement com PartnerID ativo
 - Declaração emitida pela Microsoft **ou** distribuidor autorizado, comprovando que a licitante está apta a revender as licenças através de canal oficial;
 - Comprovação de aquisição junto a canal oficial, conforme site de distribuidores autorizados da Microsoft.
 2. Caso necessário, a **suspensão do certame até que o edital seja retificado**, a fim de assegurar a conformidade técnica e jurídica da contratação.
-

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A exigência aqui defendida **não visa limitar concorrência**, mas sim **proteger o erário público, garantir a autenticidade do objeto contratado e preservar a legalidade da licitação**.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Responsável Legal: Fernando Rodrigues – CPF: 000.368.919-08
Pinhais, 8 de julho de 2025